



# DIÁRIO OFICIAL DE BURITI DO TOCANTINS

ANO III N° 176

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

## SÚMARIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI N° 055, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

– senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1** – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar locação de veículo sem motorista para o transporte exclusivo de alunos residentes na municipalidade de Buriti do Tocantins que cursam ensino superior ou técnico no município de Augustinópolis/TO.

§ 1º - As despesas tais como aquisição de combustível e contratação de motorista devidamente habilitado, ficarão a cargo dos beneficiários (alunos).

§ 2º - As despesas de manutenção do veículo serão de responsabilidade exclusiva do locatário.

**Art. 2** ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE BURITI DO TOCANTINS**, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (16/08/2019).

**AMÉRICO DOS REIS BORGES**  
Prefeito Municipal

#### PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins ANO III N° 176 26 de Agosto de 2019.

**AMERICO DOS REIS BORGES:232431471**  
Assinado de forma digital por  
AMERICO DOS REIS  
BORGES:23243147115  
Dados: 2019.08.26 17:35:28 -03'00'